



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

---

Ano: 2013

Mês: Maio

Nº XXI

---

DECRETO Nº. 15/2013

**Adiamento da Conferência Municipal da  
Cidade de Taperoá-PB e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

CONSIDERANDO: A indisponibilidade na agenda do palestrante conferencista para o dia 25/05/2013, data que a Prefeitura Municipal de Taperoá havia marcado para realizar a Conferência Municipal da Cidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O adiamento da Conferência Municipal da Cidade de Taperoá-PB, para o dia 31/05/2013 às 14:00 horas na UAB – Universidade Aberta do Brasil sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB.

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taperoá-PB 24 de maio de 2013.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito